

DELIBERAÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 6, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova "AD-REFERENDUM" novas disciplinas optativas para o curso de Engenharia de Produção Civil

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ensino das seguintes disciplinas optativas:

- Tópicos Especiais em Construção Civil e Materiais: Ensaios Não Destrutivos para Engenharia Civil (60h);
- Tópicos Especiais em Construção Civil e Materiais: Caracterização e Reabilitação de Patrimônio (60h)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Isabela Labarrère Vieira Pereira
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

(Assinado digitalmente em 20/10/2023 16:13)
ISABELA LABARRERE VIEIRA PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 2147526

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **0c447e6dfb**